

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

ART. 1.º — Ficam alteradas as taxas para cobrança nas locações do Mercado de São José, constante da Lei n.º 1560 que orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1952, as quais obedecerão a seguinte tabela:

	Cr\$.
Aves	5,00
Aves esquina	7,00
Bazar	10,00
Bazar esquina	13,00
Carne verde	9,00
Carne verde esquina	10,00
Carne suino	8,00
Carne suino esquina	9,00
Calçados	10,00
Calçados esquina	13,00
Cipós e Balaços	5,00
Cereais	5,00
Cereais esquina	7,00
Estivas	8,00
Estivas esquina	11,00
Estiva duplo	16,00

Estiva duplo esquina	19,00
Ervas	2,50
Ervas esquina	3,50
Ervas tipo grande	3,50
Ervas duplo	5,00
Flores	3,50
Flores esquina	4,50
Flores tipo grande	5,00
Flores duplo .. .	7,00
Frutas	3,50
Frutas esquina	5,00
Frutas tipo grande	5,00
Frutas duplo .. .	7,00
Fazendas .. .	10,00
Fazendas esquina	13,00
Ferragens	12,00
Ferragens esquina	15,00
Ferro velho .. .	9,00
Ferro velho esquina	12,00
Miudezas .. .	12,00
Miudezas esquina .. .	15,00
Ovos	5,00
Ovos esquina	7,00
Officinas de consertos de sapatos .. .	5,00
Quadros, vidros	5,00
Verduras	3,50
Verduras esquina	4,50
Verduras tipo grande .. .	5,00
Verduras duplo	7,00
Objetos usados	12,00
Botequim de primeira .. .	14,00
Botequim de segunda .. .	10,00
Botequim de terceira	8,00
Caldo de Cana de primeira	15,00
Caldo de Cana de segunda	10,00
Especiarias de primeira	15,00
Especiarias extra	20,00
Depósito de leite e deriyados .. .	12,00
Fiteiros de cigarros	6,00
Fiteiros de miudezas, grande .. .	12,00
Fiteiros de miudezas, pequeno .. .	9,00
Depósito de gelo .. .	8,00
Torrefação moagem de café .. .	20,00
Officinas de relógios	6,00
Geladeiras	6,00

	Cr\$.
Tabacarias de primeira	22,00
Tabacarias de segunda	16,00
Tabacarias de terceira	10,00
Aviários	5,00

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife 2 de abril de 1952.

(a) Antônio Alves Pereira
Prefeito